

FGV DIREITO SP
MESTRADO PROFISSIONAL
DIREITO DOS NEGÓCIOS – TURMA 4 (2016)

A AFFECTIO SOCIETATIS E A DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

Leonardo Almeida Peixoto

Projeto de dissertação de mestrado apresentado
ao Mestrado Profissional da FGV Direito SP
Orientadora: **Mariana Pargendler**

SÃO PAULO
2016

1. Delimitação do tema e tratamento pretendido

O objetivo da pesquisa e dissertação é fazer um questionamento e uma análise do conceito da *affectio societatis* no contexto da legislação brasileira atual, a coexistência ou não desse conceito com a sociedade por ações e, por fim e consequência, sobre a possibilidade ou não de dissolução parcial de sociedade por ações de capital fechado em razão da quebra de *affectio societatis* entre acionistas. Busca-se trazer também levantar uma discussão sobre que efeitos uma dissolução parcial por tal motivo pode ter sobre as relações com terceiros, sobretudo na análise do risco de negócios e crédito da sociedade por credores, e sobre à própria sociedade por ações como ente de consecução de comércio, além de discutir e propor respostas a estes e a pontos conceituais outros que circundam o instituto, conforme detalhado mais abaixo:

- (i) Análise conceitual sobre os elementos fundamentais da *affectio societatis* e construção de estudo sobre a presença desse elemento em sociedade por ações: neste ponto do trabalho, buscar-se-á construir uma breve análise dos elementos que suportam o conceito da *affectio societatis*, com um questionamento sobre a conveniência desse conceito dentro da legislação atual e a possibilidade de sua subsistência (ou não) dentro da formatação de uma empresa como sociedade por ações, inclusive com relação a um configuração com acionistas sendo pessoas jurídicas. Como consequência natural, também serão abordadas as qualificações básicas de uma sociedade de ações como sociedade de capitais e, principalmente, sobre aspectos jurídicos da contribuição do acionista para a sociedade e independência dessa em relação aos acionistas. Far-se-á também um comparativo com elementos do direito norte-americano, como, por exemplo, o *lock-in*.
- (ii) Breve abordagem sobre a evolução da jurisprudência brasileira sobre o tema¹ e uma análise crítica acerca da decisão do Ministro Castro Filho no EREsp 111.294/PR, com detalhamento de aspectos do caso concreto e análise crítica da *ratio decidendi*. A decisão do Ministro Castro Filho será

1 Nota: o período de análise ainda a ser definido.

usada como base pois foi a primeira em sede de recurso direcionado a tribunal superior, com trânsito em julgado, a qual vem sendo replicada em outras decisões semelhantes.

(iii) Análise do artigo 206, II, alínea “b”, da Lei 6.404/76: o escopo desse tópico será propor a interpretação mais adequada para o dispositivo em questão e confirmar ou desmontar a argumentação que vem se firmando nos tribunais brasileiros dentro do contexto de dissolução parcial de sociedade por ações em razão da quebra de *affectio societatis*.

(iv) Conclusão sobre a possibilidade ou não de dissolução parcial de sociedade por ações finda a *affectio societatis*, e uma digressão sobre possíveis problemas jurídico-econômicos e formulação de propostas preventivas: nessa etapa final, far-se-á uma proposta de entendimento sobre a viabilidade da dissolução parcial e discutir-se-á outros problemas e soluções relativos à questão, como, por exemplo, a disponibilidade desse direito por parte de acionistas, a efetividade de acordo de acionistas e de disposições do próprio estatuto social.

A organização final dos temas propostos não necessariamente seguirá a ordem detalhada acima e poderá ser reorganizada para fins de melhor exposição e desenvolvimento de ideias, compreensão do interlocutor e apresentação do trabalho.

2. Formato do trabalho de conclusão

O trabalho terá como objetivo construir o raciocínio jurídico que conclua sobre quais são os elementos essenciais da *affectio societatis*, a utilidade e conveniência desse conceito no direito brasileiro e, por fim, sobre possibilidade ou não da dissolução parcial de sociedade por ações por quebra de *affectio societatis*, em linha ou na contramão às recentes decisões judiciais do STJ, e exposição de seus impactos e efeitos jurídicos dentro do contexto econômico brasileiro, tanto sob a perspectiva de relações com terceiros como sob o próprio instituto da sociedade por ações.

Também será escopo do trabalho propor soluções para mitigar tais possíveis problemas econômico-jurídicos.

3. Principais questões ou problemas

Dentre as questões e problemas envolvendo o estudo sobre a possibilidade de dissolução parcial de sociedade por ações em razão de quebra de *affectio societatis*, pode-se destacar o seguinte:

- (i) Quais são os elementos essenciais da *affectio societatis*? Pode ela conviver dentro do direito brasileiro atual?
- (ii) A *affectio societatis* pode subsistir e estar presente em uma sociedade por ações?
- (iii) Se a *affectio societatis* convive com os elementos de uma sociedade por ações, quais as condições necessárias devem estar presentes para que o acionista interessado tenha embasamento jurídico para requerer uma dissolução parcial de sociedade por ações em razão de quebra da *affectio societatis*? A existência desse elemento é possível em outras formatações de sociedade por ações, como, por exemplo, S.As. de capital aberto ou com acionistas que sejam pessoas jurídicas?
- (iv) Qual é o racional jurídico construído pelos tribunais brasileiros em decisões relativas ao tema?
- (v) Qual deve ser interpretação dada ao artigo 206, II, da Lei das S.A. em interpretação sistemática com o ordenamento jurídico brasileiro? Até que ponto o acionista está obrigado a manter o capital investido em sociedade sobre qual a conflito de ordem pessoal entre os acionistas?

(vi) Quais os efeitos jurídicos e econômicos que a dissolução parcial em tais circunstâncias pode gerar no contexto mercadológico e nas sociedades por ações como instituto jurídico de consecução de atividades econômicas?

(vii) De que maneira estes efeitos podem ser minimizados ou solucionados do ponto de vista jurídico?

4. Objetivos pretendidos, perspectivas de análise e resultados esperados

O escopo do trabalho é concluir, de forma fundamentada, sobre quais são os elementos objetivos e subjetivos da *affectio societatis* no direito brasileiro, a aderência da *affectio societatis* à sociedade por ações e a adequação da dissolução parcial na situação acima suscitada ao sistema jurídico e que efeitos práticos e jurídicos a dissolução parcial em tais situações pode gerar sobre o uso da sociedade por ações como roupagem para a consecução de atividade econômicas por investidores pessoas física. Além disso, busca abordar possíveis medidas preventivas e soluções para os problemas emergentes da dissolução parcial, que passou a ter guarida por recentes entendimentos jurisprudenciais sobre o tema.

A ideia basilar por traz do trabalho é discutir se a *affectio societatis* é um conceito que deve ter aplicação atual e se ela pode ou não conviver com a sociedade por ações (em diferentes formatos). Também será discutido se a dissolução parcial por quebra de *affectio societatis* é viável, considerando o entendimento jurídico mais apropriado (levando-se em conta princípios diversos e contrapostos previstos no ordenamento jurídico brasileiro). Ao mesmo tempo em que dissolução parcial na situação acima traz maior liquidez para o investimento de duas ou mais pessoas físicas via sociedade por ações (assumindo que seria um modelo mais adequado de formalização do investimento por tais acionistas), e retira parte da insegurança de associação entre duas pessoas a partir do momento em que se possibilita a saída de determinado acionista em certos casos, a dissolução pode gerar maior insegurança para credores da sociedade, aos próprios acionistas e ao instituto da sociedade por ações como veículo de investimento. Espera-se, assim, contribuir para a concretização e aprimoramento da construção jurídica que seja mais adequada do ponto de vista jurídico.

Também é objetivo do trabalho discutir problemas relacionados à dissolução parcial de sociedade por ações por quebra de *affectio societatis* e propor soluções que tragam mais previsibilidade para todos os envolvidos (a sociedade, *stakeholders* e acionistas).

5. Justificação da relevância prática e do potencial inovador

O desenvolvimento e internacionalização da economia e, conseqüentemente, do mercado brasileiro gerou uma evolução dos institutos jurídicos brasileiros para que permitisse a melhor adequação do investimento e da administração das companhias brasileiras.

Com efeito, e considerando que grande parte das companhias brasileiras de maior porte ainda possui capital fechado e é controlada por grupos familiares, percebe-se hoje uma intensificação do modelo de sociedade por ações para consecução dos fins empresariais, sem que se tenha desmontado o caráter e participação pessoal dos acionistas nos negócios das companhias.

Portanto, considerando que o tema da dissolução parcial de sociedade por ações em razão da quebra da *affectio societatis* ganhou novos elementos de discussão haja vista o recente posicionamento judicial sobre o tema, que confirmou a legalidade do pedido, e levando em conta que em momentos de crise econômica a possibilidade de atrito entre acionistas se intensifica, a nosso ver o tema do trabalho se apresenta pertinente, pois pretende analisar a possibilidade de dissolução parcial em situações de quebra da *affectio societatis* e busca discutir problemas e propor soluções relacionados ao tema.

6. Fontes de pesquisa e métodos de investigação

- (i) Legislação relevante, cuja análise é componente essencial do trabalho.
- (ii) Jurisprudência selecionada, que também integra o fundo de análise do trabalho.
- (iii) Textos acadêmicos.

(iv) Casos concretos.

7. Familiaridade com o objeto, acessibilidade de informações e envolvimento pessoal

Trabalho com direito societário há mais de 6 anos e participei de diversos casos práticos e discussões teóricas sobre problemas societários dentro do escritório.

Terei amplo acesso a materiais acadêmicos dentro da FGV e em outras escolas e no escritório, assim como a advogados mais experientes da área e a trabalhos profissionais preparados para casos práticos (para fins de pesquisa e discussão).

8. Literatura especializada e obras de referência

A literatura detalhada abaixo é básica e será incrementada com obras especializadas.

BERTOLDI, Marcelo. *Curso Avançado de direito comercial*.

BLAIR, Margaret M. *Locking In Capital: What Corporate Law Achieved for Business Organizers in the Nineteenth Century*

BULGARELLI, Waldirio. *Sociedades Comerciais*.

CARVALHOSA, Modesto. *Comentários à Lei das Sociedades Anônimas*.

EIZIRIK, Nelson. *A Lei das S/A Comentada*.

EREsp 111294/PR.

HANSMANN, Henry. KRAAKMAN, Reinier. *The Essential Role of Organizational Law*.

LAZZARESCHI NETO, Alfredo Sergio. *Lei das Sociedade por Ações Anotada*.

PARGENDLER, Mariana. *How Universal is the Corporate Form? Reflections on the Dwindling of Corporate Attributes in Brazil*. (Working paper).

PARGENDLER, Mariana, SALAMA, Bruno, *Law and Economics in the Civil Law World: The Role of Brazilian Courts*.

RESTIFFE, Paulo Sergio. *Possibilidade de Dissolução Parcial de Sociedade Anônima Aberta?*

AZEVEDO, Erasmo Valladão, FRANÇA, Novaes França, & ADAMEK, Marcelo Vieira von. *Affectio societatis: um conceito jurídico superado no modern direito societário pelo conceito de fim social*.

9. Sumário preliminar

1. Introdução ao tema.

2. O conceito de *affectio societatis*

3. A convergência entre a *affectio societatis* e a sociedade por ações sob a ótica do ordenamento jurídico brasileiro

4. Jurisprudência brasileira e a interpretação sistemática do artigo 206, II, da Lei das S.A.

5. Efeitos da dissolução parcial e algumas considerações

6. Conclusão

7. Referências bibliográficas

10. Principais etapas, cronograma de execução e estimativa de horas em cada etapa

Etapa	Estimativa de horas	Data de entrega ao orientador
1. Consolidação da bibliografia nacional e estrangeira	40 horas	30.11.2016
2. Entrega da minuta do Capítulo 2	50 horas	30.1.2017
3. Entrega de minuta do Capítulo 3	50 horas	30.3.2017
4. Entrega de minuta do Capítulo 4	50 horas	30.5.2017
5. Revisão e ajustes nas minutas	30 horas	30.8.2017
6. Entrega de trabalho completo	20 horas	30.9.2017
7. Revisão final com o orientador	20 a 30 horas	30.10.2017